



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ofício nº 225/2020-IFRS

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2020.

Aos Diretores Gerais
Aos Gestores de Pessoas dos Campi
Ao Colegiado da CPPD
À CIS-Central

Assunto: Orientações acerca de Procedimentos e Processos de Gestão de Pessoas durante o período de Suspensão das Atividades no IFRS (parte 5)

Prezados,

Como é de conhecimento geral, o IFRS prorrogou a suspensão das atividades letivas até o dia 03 de junho de 2020, conforme disposto na Portaria IFRS nº 309/2020. Para melhor orientar os servidores, esta Diretoria encaminha a orientação abaixo.

1 - Abertura de Processos e Suspensão do Prazo de Tramitação

O SIPAC já se encontra em funcionamento para tramitação de alguns processos, tendo sido encaminhados a todos os respectivos tutoriais para o uso correto do sistema; nestes termos, ao receberem solicitações/requerimentos administrativos, **todas as unidades de gestão de pessoas deverão providenciar a abertura do respectivo processo.**

A análise e tramitação dos processos se dará em consonância com as orientações emanadas por esta Diretoria. No momento, está sendo realizada a tramitação dos processos de Retribuição por Titulação, Aceleração da Promoção, Progressão por Mérito, Progressão por Capacitação e Incentivo à Qualificação. Na medida que outros processos forem adequados ao SIPAC serão encaminhados fluxos e tutoriais para o correto andamento.

Por fim, cabe ainda informar que, em breve, a tramitação dos processos relativos às progressões e promoções docentes, bem como saúde suplementar será também implementada de forma digital.

MARC EMERIM
Diretor de Gestão de Pessoas